



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1460, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autoriza a participação de Membros no evento “Seminário Enfrentamento às Violações de Direitos das Pessoas em Situação de Rua” no dia 15 de setembro de 2015, em Brasília.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.028415/2015-44;

**RESOLVE:**

Autorizar a participação dos Membros do MPDFT abaixo nominados no evento “Seminário Enfrentamento às Violações de Direitos das Pessoas em Situação de Rua”, a ser promovido pelo MPDFT, no dia 15 de setembro de 2015, das 9h às 17h, com carga horária de 6h, no Auditório Promotor de Justiça Andreilino Bento Santos Filho, Edifício-Sede do MPDFT.

MEMBRO	CLASSE
Antonio Ezequiel de Araujo Neto	Procurador de Justiça
Mário Pérez de Araújo	Procurador de Justiça
Gaspar Antonio Viegas	Procurador de Justiça
Cíntia Costa da Silva	Promotora de Justiça Adjunta
Bernardo Barbosa Matos	Promotor de Justiça Adjunto

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**